

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 021, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Considerando o teor do **Requerimento** N° 011/2022 de autoria do **Vereador Jonas Neves de Castro,** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador Jonas Neves de Castro, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM, no período de **09 a 18 de junho de 2022**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO AMAZONAS: Reunião para tratarmos assuntos relacionados a projetos de cultura e festival de praia no Distrito do Sucunduri.
- II. IDAM INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPEC DO EST DO AMAZONAS: Tratar assuntos relacionados a implantação de uma unidade de atendimento no Distrito do Sucunduri.
- III. SEDUC SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO: Tratar assuntos relacionados a implantação de ensino tecnológico no Distrito do Sucunduri e Barra de São Emanuel.
- IV. SEINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS: Visita para tratar assuntos de projetos de rede de saneamento básico no Distrito do Sucunduri.
- V. INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA: Visita em busca de informação sobre as titularização do Projeto Assentamento Juma e Acari.
- VI. SEDE DA REPRESENTAÇÃO: Buscar demandas que a população Apuiense necessita.
- VII. SECOT: Visita para tratar assuntos relacionas a cursos de formação profissionalizante.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária especifica do Poder Legislativo, na quantidade de **10 (dez) diárias dentro do estado**, com valor de R\$ 460,00 (quatro centos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- Art. 3º Fica ainda, autorizado as despesas de passagens de locomoção aérea no trecho Apuí/Manaus-AM e Manaus/Apuí-AM.
- **Art. 5º -** Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).
- **Art.** 6° Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4° e 5° da Lei Municipal n° 444, de 26 de novembro de 2020.
- **Art. 7º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 08 DE JUNHO DE 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Éber Jose da Silva 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Pedro Renato Frozzi 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.